

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Itaberaba**



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

P.Nº357 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023-ANTONIO CARLOS DA PAIXÃO FONSECA - DOENÇA NA FAMÍLIA

DECRETO FINANCEIRO

DECRETOS 81 E 84 (SMTT) DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES - NOVEMBRO DE 2023.....



P.Nº357 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023– ANTONIO CARLOS DA PAIXÃO FONSECA – DOENÇA NA FAMÍLIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

www.itaberaba.ba.gov.br



PORTARIA N.º 357

DE

28 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 125 da Lei Municipal 799, de 28 de novembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1.º RENOVAR Licença por **Motivo de Doença em Pessoa da Família** por 03(três) meses, com **início em 02.01.2024**, e **término em 02.04.2024**, ao servidor efetivo **ANTONIO CARLOS DA PAIXÃO FONSECA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n.º 1048, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 28 de dezembro de 2023.

RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS
Prefeito Municipal



DECRETOS 81 E 84 (SMTT) DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES – NOVEMBRO DE 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

AV. RIO BRANCO, 617
CENTRO
ITABERABA - BA
CNPJ: 13.719.646/0001-75

Decreto Nº 81_SMTT
01/11/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 331.278,19(Trezentos e Trinta e Um Mil Duzentos e Setenta e Oito Reais e Dezenove Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1726 de 26 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

1601	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORT	
2225	Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos da SMTT	
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
15000000	Recursos Ordinários	500,00
Total do Projeto / Atividade R\$		500,00
2226	Gestão da Sinalização Viária do Trânsito e Transporte	
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
17520000	Receitas Próprias de Entidades da Adm Indireta	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
17520000	Receitas Próprias de Entidades da Adm Indireta	21.273,00
Total do Projeto / Atividade R\$		22.273,00
2232	Gestão de Policiamento e da Fiscalização de Trânsito e Transporte	
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
17520000	Receitas Próprias de Entidades da Adm Indireta	24.773,62
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	
17520000	Receitas Próprias de Entidades da Adm Indireta	283.731,57
Total do Projeto / Atividade R\$		308.505,19
Total da Unidade R\$		331.278,19
Valor Total Suplementado R\$		331.278,19

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$331.278,19

Dotações Anuladas

1601 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORT



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

AV. RIO BRANCO, 617
CENTRO
ITABERABA - BA
CNPJ: 13.719.646/0001-75

Dotações Anuladas

1601	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORT	
2224	Gestão de Pessoal e Encargos - SMTT	
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	
15000000	Recursos Ordinários	500,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
17520000	Receitas Próprias de Entidades da Adm Indireta	500,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
15000000	Recursos Ordinários	25.956,00
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	
15000000	Recursos Ordinários	45.000,00
3.1.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores	
15000000	Recursos Ordinários	2.000,00
3.1.9.1.13.00.00.	Contribuições Patronais	
15000000	Recursos Ordinários	18.700,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	92.656,00
2225	Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos da SMTT	
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
17520000	Receitas Próprias de Entidades da Adm Indireta	1.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
15000000	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
17520000	Receitas Próprias de Entidades da Adm Indireta	500,00
3.3.9.0.93.00.00.	Indenizações e Restituições	
17520000	Receitas Próprias de Entidades da Adm Indireta	295,67
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	
17520000	Receitas Próprias de Entidades da Adm Indireta	1.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	
17520000	Receitas Próprias de Entidades da Adm Indireta	1.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	4.795,67
2226	Gestão da Sinalização Viária do Trânsito e Transporte	
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
17520000	Receitas Próprias de Entidades da Adm Indireta	124.773,62
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	
17520000	Receitas Próprias de Entidades da Adm Indireta	22.273,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	147.046,62
2227	Realização de Campanhas e Ações Educação para o Trânsito	
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
17520000	Receitas Próprias de Entidades da Adm Indireta	37.976,75
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	
17520000	Receitas Próprias de Entidades da Adm Indireta	29.692,15
	Total do Projeto / Atividade R\$	67.668,90
2232	Gestão de Policiamento e da Fiscalização de Trânsito e Transporte	
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
17520000	Receitas Próprias de Entidades da Adm Indireta	19.111,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	19.111,00
	Total da Unidade R\$	331.278,19
	Valor Total Anulado R\$	331.278,19

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Página 2 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

AV. RIO BRANCO, 617
CENTRO
ITABERABA - BA
CNPJ: 13.719.646/0001-75

ITABERABA, 01 de novembro de 2023

RICARDO DOS ANJOS
MASCARENHAS:0136
6358570

Assinado de forma digital por
RICARDO DOS ANJOS
MASCARENHAS:01366358570
Dados: 2024.01.03 13:27:43 -03'00'

RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS
PREFEITO
01366358570



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

AV. RIO BRANCO, 617
CENTRO
ITABERABA - BA
CNPJ: 13.719.646/0001-75

Decreto Nº 84-SMTT
01/11/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 376.314,72(Trezentos e Setenta e Seis Mil Trezentos e Quatorze Reais e Setenta e Dois Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1726 de 26 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

1601	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORT	
1047	Implantação de Projetos de Engenharia de Tráfegos Campos e Mobilidade Urbana	
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
17520000	Receitas Próprias de Entidades da Adm Indireta	12.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		12.000,00
1048	Construção, Ampliação e Reforma da SMTT	
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
17520000	Receitas Próprias de Entidades da Adm Indireta	54.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		54.000,00
2226	Gestão da Sinalização Viária do Trânsito e Transporte	
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
17520000	Receitas Próprias de Entidades da Adm Indireta	272.665,40
Total do Projeto / Atividade R\$		272.665,40
2227	Realização de Campanhas e Ações Educação para o Trânsito	
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
17520000	Receitas Próprias de Entidades da Adm Indireta	3.040,00
Total do Projeto / Atividade R\$		3.040,00
2232	Gestão de Policiamento e da Fiscalização de Trânsito e Transporte	
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
17520000	Receitas Próprias de Entidades da Adm Indireta	16.952,76
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	
17520000	Receitas Próprias de Entidades da Adm Indireta	17.656,56
Total do Projeto / Atividade R\$		34.609,32
Total da Unidade R\$		376.314,72
Valor Total Suplementado R\$		376.314,72

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$376.314,72

Dotações Anuladas

0801 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

AV. RIO BRANCO, 617
CENTRO
ITABERABA - BA
CNPJ: 13.719.646/0001-75

Dotações Anuladas

0801	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
2016	Gestão de Pessoal e Encargos da Sec. Mun. da Fazenda	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
15000000	Recursos Ordinários	24.000,00
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	
15000000	Recursos Ordinários	46.014,72
	Total do Projeto / Atividade R\$	70.014,72
2020	Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. Mun. da Fazenda	
3.3.9.0.35.00.00.	Serviços de Consultoria	
15000000	Recursos Ordinários	64.300,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	64.300,00
	Total da Unidade R\$	134.314,72
1001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E TURISMO	
2142	Incentivo ao Esporte, Saúde, Lazer e Qualidade de Vida	
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
15000000	Recursos Ordinários	80.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	80.000,00
	Total da Unidade R\$	80.000,00
1301	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLV. URBANO	
1042	Outras Ações de Infraestrutura Urbanas	
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	
15000000	Recursos Ordinários	50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
2072	Gestão de Pessoal e Encargos da Sec. de Infraestrutura e Desenvol. Urbano	
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	
15000000	Recursos Ordinários	32.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	32.000,00
2138	Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. Mun. de Infraestrutura e Desenvol. Urbano	
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
15000000	Recursos Ordinários	80.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	80.000,00
	Total da Unidade R\$	162.000,00
	Valor Total Anulado R\$	376.314,72

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

ITABERABA, 01 de novembro de 2023

RICARDO DOS ANJOS Assinado de forma digital por
MASCARENHAS:0136 RICARDO DOS ANJOS
6358570 MASCARENHAS:01366358570
Dados: 2024.01.03 13:24:08
-03'00'

RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS
PREFEITO
01366358570